115

Copia. Carimbo. Evaristo Valle de Barros. Tabellião. Rua do Rosario Nº 56. Rio de Janeiro Lº 758 f 68. Escriptura de venda e permuta de terrenos situados a rua Visconde de Sapucahy Nos 49 e 51 que o Conselheiro José Jaspar da Rocha Junior e sua mulher fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1906, aos 31 dias do mez de Maio nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal onde eu Tabm fui vindo, compareceram justos e contratados como outorgantes vendedores o Conselheiro José Jaspar da Rocha Junior, casado proprietario, residente nesta Capital e sua mulher D. Amelia Christina Carneiro Rocha, ambos neste acto representados pelo Visconde de Villela, conforme procuração lavrada no livro proprio deste cartorio nº 366 fs 174, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Dicimo Agapito Fernandes da Veiga, Director interino do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabm e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte. 1º — Que são legitimos senhores e possuidores dos terrenos situados a rua Visconde de Sapucahy nos 49 e 51 e de outro no fundo, fazendo frente para a rua Bom Jardim, antiga Nabuco de Freitas e outro

116

encravado entre os acima indicados designado na planta com linhas diagonaes simples todos na Freguesia de Sant Anna, da Cidade do Rio de Janeiro, 2º Que houveram os mesmos terrenos por titulo causa mortis em virtude de herança dos bens de Bras Antonio Carneiro, cujo inventario e partilha correram pelo juizo da Provedoria, Capellas e Residuos e foram julgados por sentença datada de sete de Dezembro de 1889 proferida pelo juiz Manoel da Silva Mafra, conforme sentença civil de formal de partilha que exhibio. 3º — Que os referidos terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta que os outorgantes reconhecem representar a verdadeira configuração dos mesmos terrenos a area de seis contos trinta e um metros quadrados e da rua Nabuco de Freitas e mil seis contos vinte oito metros quadrados os ditos terrenos da rua Visconde de Sapucahy que os outorgantes vendem; e nove contos e sessenta metros quadrados o encravado entre os ditos terrenos ora vendidos; hum diz o vendido; limitam-se ao Norte com a rua Dr. Nabuco de Freitas e com os herdeiros de Carlos Avila da Costa, ao Oeste com os mesmos herdeiros de Carlos Avila da Costa e com D. Maria José da Costa Barros Lyra e Oliveira, e com a rua Visconde de Sapucahy, ao Sul e Leste com terrenos da outorgada a serviço da Estrada de Ferro Central do Brasil. 4º — Que os terrenos

117

acima indicados são proprios pelo que não se acham sujeitos a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se os terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial e extrajudicial, hypotheca legal ou conveccional. 5º- Que pelo presente instrumento vendem a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil os terrenos com frente para a rua Visconde de Sapucahy Nºs 149 e 151 e para a rua Nabuco de Freitas com as areas de seis centos trinta e um metros quadrados a primeira e mil seis centos vinte oito metros quadrados a segunda, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de cincoenta seis contos quatro centos setenta cinco mil reis que recebem em moeda corrente da Repartição competente do Thesouro Federal apoz a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem n'aquella Repartição. 6º- que permutam com a outorgada Fazenda Federal o terreno murado entre os seus acima indicados e designado na planta referida por linhas de cor rosa simples e tendo uma area de nove centos sessenta metros quadrados por seus terrenos pertencentes á outorgada Fazenda Federal, situados um na rua Nabuco de Freitas designado na ja citada planta com côr esverdeada e com a area de seis centos noventa tres metros quadrados e noventa centimetros e outro na rua d'Ame rica, ex diago America, na referida frequezia, designado com a mesma côr e

118

com a area de cem metros quadrados e setenta cinco centimetros; o primeiro destes confronta pela frente com essa rua, pelo lado esquerdo, direito e fundo com terrenos do mesmo outorgante. o segundo confronta pela frente com essa rua, pelo lado direito e esquerdo e pelo fundo com terrenos do mesmo outorgante. 7º Que assim transferem todo dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os terrenos acima descripto á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti obrigando-se os outorgantes por si, seos herdeiros ou successores a fazer a presente venda e permuta boas, firmes e valiosas, tirando á outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e á responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal para esta autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 30 de Maio de 1906, exarado no processo originado pelo aviso Nº 1487 de 14 de Maio de 1906, do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contrato. Não paga imposto de transmissão de propriedade Bens, sim sello proporcional pelos estampilhas federaes abaixo collados na importancia total de cento e vinte cinco mil quatro centos reis do valor da venda e do valor da permuta que estimão em igual

119

valor ao da venda na forma das disposições le-
gaes em vigor por ser venda feita á União.
Foi-me entregue o seguinte conhecimento. Dou-se-
cimo districto. Nº 28270. Recebedoria do Rio de
Janeiro. Imposto do consumo d'agua, exercí-
cio de 1905. Contribuição 108.000. Certifico que o
Snr José Caspar da Rocha Junior, deve a quan-
tia de 108.000 imposto do consumo de sua
penna d'agua concedida para uso do predio
Nº 49 e 51 da Rua Visconde de Sapucahy. Rio de
Janeiro, 10 de Junho de 1905. Pelo sub-director-
Agricola. Recebi em 10 de Junho de 1905. O fiel
do Thesoureiro Costa Pereira. O imposto predial
do primeiro semestre do corrente exercicio foi pa-
go pelo conhecimento nº 32913 - E de como assim o
disseram pediram-me lhes lavrasse esta es-
criptura que lhes sendo lida e as testemunhas
Heriberto Barbosa da Silva e Thomaz Fernandes
Barbosa, assignaram todos perante mim Eva-
risto Valle de Barros, Tabellião que a escrevi, Rio
de Janeiro 31 de Maio de 1906 - pp. Visconde de
Villela, Dr. Diogo Agapito Fernandes da Veiga,
Barbosa da Silva, Thomaz Fernandes Barbosa,
estavão estampilhas no valor de 12$400 -
Trasladado hoje, Eu Evaristo Valle de Barros Ta-
bellião que subscrevi e assigno em publico
e raso. Estava o signal publico da verdade.
Sobre duas estampilhas federaes no valor
total de mil quinhentos reis - Rio 31 de Maio
de 1906 - Evaristo Valle de Barros. = Con-
fere com o original. Com-
missão do Cadastro em 11
de Agosto de 1925. Carlinda

120

11-8-923

Gurgel de Oliveira. 2º Escriptu-
rario da Delegacia Fiscal em
Porto Alegre Rio G. do Sul
por meio Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarre-
gado do archivo do 4º posto fiscal federal do Jurua, Acre
Nota Registrado no Livro 3 R. da transcripção da
transmissão de immoveis á pagina 356 sob o
numero de ordem 33597. f. V.